

INFORMAÇÃO Nº

- CONSELHO SUPERIOR
- PLENÁRIO DE 2 DE MAIO
- PROCURADOR-GERAL DISTRITAL
- RENOVAÇÃO DE COMISSÃO
- REQUERIMENTO AO CSMP

Dada a sua relevância institucional, comunico aos magistrados do Ministério Público do Distrito Judicial o seguinte:

1. Na sua reunião plenária de 2 de Maio passado, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou, por nove votos contra 6, rejeitar a proposta de renovação da comissão de serviço do atual Procurador-Geral Distrital;

2. Entendeu o Conselho Superior que não tinha que discutir nem proceder a qualquer explicação nem, muito menos, a uma qualquer justificação, uma vez que o voto foi secreto, assim se confundindo secreto com arbitrariedade;

3. Votaram contra a proposta, não sendo afinal secreto o voto, os **membros representantes do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (4)**, os membros representantes do atual poder político (4) e o **Procurador-Geral Distrital de Coimbra, Euclides Dâmaso;**

4. Há uma razão que sintetiza todas as outras: o poder, seja lá de que natureza for, persegue e odeia os homens livres, mas favorece, protege e promove os mediocres e os sabujadores;

5. O Procurador-Geral Distrital, após a votação, endereçou ao Conselho Superior um requerimento (que se anexa) em que, entre o mais, requer que, após o exercício das funções atuais, seja colocado no seu lugar de origem, a sede da Procuradoria-Geral Distrital do Porto;

6. Ao Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, o Procurador-Geral Distrital fica profunda e sinceramente grato pelas críticas positivas, regulares e constantes, bem como pelas propostas, de alta qualidade científica e técnica que, ao longo de seis anos, recebeu do mesmo e que, do mesmo passo, lhe foram apresentadas pelo Sindicato de forma constante e regular.

Porto, 04 de Maio de 2012

Alberto Pinto Nogueira
Procurador-Geral Distrital